

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/00509/21, de 10 de fevereiro de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/04079/20 de 15/12/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/01/2021, a partir de 06/08/2021, referente à atuação do MM. Juiz Francisco Jose dos Santos Junior, na 2ª VT de Divinópolis.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/00517/21, de 10 de fevereiro de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/04149/20 de 17/12/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/01/2021, a partir de 05/02/2021, referente à atuação do MM. Juiz Ulysses de Abreu Cesar, na 1ª VT de Contagem.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

Portaria

Portaria

Designa integrante Com. Efetividade Exec. Trabalhista

PORTARIA GP N. 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o integrante da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista referenciado no inciso VII do art. 2º da Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021, que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o integrante da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista referenciado no inciso VII do art. 2º da Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. O integrante mencionado no caput deste artigo é Gustavo Novais Bondan, secretário da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Grupo de Trabalho para apoiar Diretoria do Foro de BH

PORTARIA GP N. 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para Apoiar a Atual Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade, a celeridade e a efetividade das atividades jurisdicionais, com vistas a agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e os órgãos e unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a busca da melhoria contínua, a modernização das práticas de gestão, a promoção da gestão participativa e o alinhamento ao plano estratégico do Tribunal; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Grupo de Trabalho para Apoiar a Atual Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

§ 1º O Grupo de Trabalho para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades organizacionais do Tribunal, instituído na Portaria n. 3, de 13 de outubro de 2020, da Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte (DFTBH), passa a se chamar Grupo de Trabalho para Apoiar a Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

§ 2º O Grupo de Trabalho atuará até o fim da gestão da atual Diretoria.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes secretários de vara do trabalho de Belo Horizonte:

I - Gustavo Novais Bondan;

II - Alexandre Araújo Sertã;

III - André Luiz de Andrade Santos;

IV - Daniela Leite Rocha;

V - Flávia Cerqueira Mindello;

VI - Humberto Gonzaga Fialho; e

VII - Nildes de Oliveira Freitas.